



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso XXXII, do Regimento Interno,

DECLARA

constituída de forma excepcional a Comissão com a finalidade de acompanhar o caso de violência política que culminou na morte de Marcelo Arruda, durante sua festa de aniversário, no Município de Foz de Iguaçu, conforme requerimento nº 2295/2022, de autoria dos Deputados Arilson Chiorato, Professor Lemos, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Goura e Tadeu Veneri. A Comissão será composta pelos seguintes Deputados: Deputado Tadeu Veneri, Deputado Arilson Chiorato e Deputado Delegado Jacovós. Os custos com deslocamento e estadia dos parlamentares serão de responsabilidade da Assembleia Legislativa.

Curitiba, 12 de julho de 2022.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente